



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.009807/2016-18

INTERESSADO: VIATEC AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

RELATOR:HELIO PAES DE BARROS JUNIOR

1. OBJETIVO

1.1. Submeter à deliberação da Diretoria proposta de autorização para operar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, realizado pela sociedade empresária VIATEC AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

2. RELATÓRIO

2.1. Trata-se de expediente protocolizado pela sociedade empresária VIATEC AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, em 19/02/2016, SEI0011179, Pag. 13, com vistas a obtenção de renovação de autorização operacional.

2.2. A interessada é detentora de Autorização para Operar o serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola nos termos da Decisão nº 36, de 15/03/2011, vincenda em 16/03/2016. Em razão dessa Decisão ter sua validade expirada, o pedido inicial realizado pela solicitante foi tratado como uma nova autorização.

2.3. Durante o trâmite processual foram realizadas exigências à empresa conforme o Ofício nº 261/2016/GEOS/SAS/ANAC, SEI 0011523, Pag.23 de 10/03/2016, recepcionado pela empresa apenas em 03/06/2016, Pag. 47 e respondido em 04/07/2016, Pag.48. O parecer da GOAG/SPO SEI 0011544, Pag.3, foi recepcionado nesta GTOS/SAS em 31/08/2016, Pag. 1, os quais adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

É o relatório

Amilton Cabral

Assessor

Adoto o presente relatório.

Hélio Paes de Barros Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Cabral, Assessor**, em 07/10/2016, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 20/10/2016, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048557** e o código CRC **CFB46B86**.

SEI nº 0048557